



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 433, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

**“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.”**

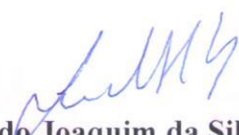
LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

D E C R E T A

Art. 1º - Prorroga-se por 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº. 01/2022, nos termos do Capítulo XII, item 20, do edital de abertura nº 01/2022 e do disposto no art. 37, inc. III, da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Queluz, 04 de abril de 2024.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos